

Estado de Minas Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE PAI

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449 e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br PRACA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO nº 63/2015

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

• "limpar" as pichações que surgiram em imóveis na nossa cidade.

Justificativa:

Visando a busca de soluções para o problema de segurança pública em Pains é que apresento esta indicação.

Símbolos e frases pichados em locais como a antiga sede da rádio, muros no loteamento do Alto Bela Vista, dentre outros estão trazendo além da poluição visual um clima de domínio e impunidade.

A experiência que vivemos no projeto Parlamento Jovem evidenciou que pequenas atitudes como esta fazem muita diferença, contribuindo significativamente para maior segurança pública.

Algumas cidades, por exemplo, passaram a limpar pichações de vagões de trens e metrôs e retirava-os de circulação até que a limpeza fosse concluída, isso gerou uma mudança de comportamento e representou uma atitude positiva no combate a pequenos delitos e violência de modo geral.

Além disso, cuidar da manutenção de prédios públicos é uma obrigação da Administração.

Sabemos que é um trabalho que não será realizado uma única vez, no entanto tem um custo financeiro baixo e compensativo.

Pains, 16 de novembro de 2015.

Leonardo de Oliveira Lara

Vereador

APROVADO em Linica discussão por Lete natos a 2200

SS. Presidente